

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA, JULGAMENTO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Data: 07 de julho de 2020

Horário: 08h15

Processo nº: 201900006069709

Objeto: Contratação de serviços de empresa de engenharia para executar serviços de Reforma e Ampliação na Coordenação Regional de Educação de Goiânia, situada a Rua R-17 nº 53 Setor Oeste no município de Goiânia-GO

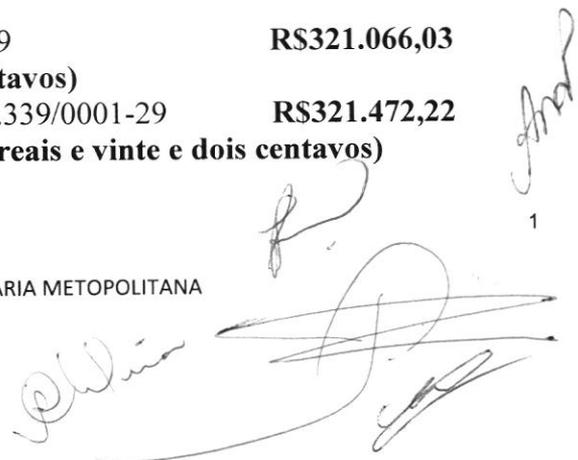
Aos sete dias do mês de julho do ano 2020 às 8h15, reuniram-se na sala 04 da CRE Goiânia, localizada na Rua R-17 Nº 53, Setor Oeste, nesta Capital a Comissão Especial de Licitação da Coordenação Regional de Educação de Goiânia, designada pela Portaria 05/2020 de 10 de junho de 2020, para na forma da lei, proceder a abertura dos trabalhos licitatórios da Tomada de Preços nº 004/2020, referente a **Contratação de serviços de Empresa de Engenharia para executar serviços de Reforma e Ampliação na Coordenação Regional de Educação de Goiânia**, cujo valor estimado da Contratação é de **RS 325.952,83** (Trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos, de acordo com as especificações constantes no Edital.

Os envelopes de Documentação e Proposta foram recebidos pela Comissão no espaço de Convivência da Coordenação Regional. Foi solicitado que as empresas assinassem a entrega dos envelopes. Para participar da Sessão ficou presente o representante da empresa SC Serra Projetos e Construções – ME, o senhor Sérgio Cândido Serra. A Comissão Especial de Licitação estando de posse dos envelopes contendo a Documentação e Proposta das empresas que compareceram deu início aos trabalhos licitatórios, que depois de rubricados deu início a abertura do envelope 01 (um) Documentação. Os envelopes de proposta das empresas participantes foram colocados todos em um único invólucro, o qual foi lacrado e assinado por todos os presentes e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal:

- 1- SC Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46;
- 2- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ: 30.177.339/0001-29;
- 3- Construtora Alterosa LTDA, CNPJ: 02.203.297/0001-18
- 4- Barros e Silva Construtora LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59

Analizados os documentos, foram habilitadas todas as empresas. Em posse do termo de Renúncia das mesmas, deu-se continuidade ao processo Licitatório com a Abertura do envelope de Propostas, que estava lacrado contento os envelopes de Propostas das Empresas participantes, abertos os envelopes das Empresas habilitadas obteve-se o seguinte resultado:

- | | |
|--|---------------------|
| 1- Barros e Silva Construtora LTDA, CNPJ: 05.202.752/0001-59 | RS321.066,03 |
| (Trezentos e vinte e um mil, sessenta e seis reais e três centavos) | |
| 2- Excelência Incorporadora e Comércio EIRELI, CNPJ:30.177.339/0001-29 | RS321.472,22 |
| (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos) | |



- 3- SC Serra Projetos e Construções – ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46 **RS323.257,86**
(Trezentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos)
- 4- Construtora Alterosa LTDA, CNPJ: 02.203.297/0001/18 **RS324.066,05**
(Trezentos e vinte e quatro mil, sessenta e seis reais e cinco centavos).

Ato contínuo, será publicada Ata de Abertura, Julgamento e Propostas de toda documentação apresentada pelas empresas. Ficando intimadas todas empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da Lei nº 8.666/93, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de resultado encaminhado as empresas participantes. A Ata será enviada para as Empresas Participantes pelo e-mail das mesmas.

Nada mais havendo a relatar, a Comissão Especial de Licitação, encerra os trabalhos às 11:05h com a lavratura desta Ata que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Educação da Subsecretaria Metropolitana.

Nilton César Guimarães Rezende
Presidente da Comissão Especial de Licitação

1º Membro: Marilze Leite Dourado

2º Membro: Adriana Carvalho Teles Oliveira

3º Membro: Ana Paula Bastos Aranha Reis

4º Membro: Juarez Ferreira Moura Neto

Representante Legal da Empresa SC Serra Projetos e Construções: Sérgio Cândido Serra